



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 09/19/2020 DE 22/04/2020 PROTOCOLO EM 22/04/2020
APRESENTADO NA SESSÃO _____ RDINÁRIA DE 22/04/2020

APROVADO UNANIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNANIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 60/2020/13

Vereador Autor – Edgar Barbosa dos Santos

Dispõe sobre destinação de auxílio financeiro aos alunos da rede municipal de ensino.

Nos termos do artigo 6º da Constituição Federal determina como direito e garantia fundamental a alimentação de qualidade, visando manter a qualidade de vida de toda a nossa população.

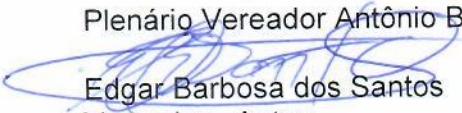
A declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS de emergência em saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus – Covid-19, gerando a resposta pelo Ministério da Saúde – MS, por meio da Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, de medidas de isolamento social e quarentena, impactando na suspensão temporária do período letivo nas unidades da federação, objetivando o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

Por conta da suspensão das aulas, ficamos preocupados com os alunos que contavam com a merenda servida diariamente nas unidades para garantir a sua devida condição nutricional.

A rede estadual de ensino está disponibilizando cerca de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco) reais, para auxiliar os alunos da rede visando possibilitar com que possam manter a qualidade alimentar, que antes era disponibilizada a instituição educacional, o que em igualdade poderá ser implantado em favor dos educandos da rede municipal de ensino, que padecem das mesmas necessidades.

Por todo o determinado, requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai(SP), no sentido de disponibilizar aos educandos da rede municipal de ensino de nossa cidade, o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco) reais, pelas motivações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 22 de abril de 2020.


Edgar Barbosa dos Santos
Vereador - Autor